INDICAÇÃO Nº. 031/2017

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de limpeza ao longo Rua Luiz Antônio de Almeida e das calçadas existentes em suas laterais.**

Plenário da Câmara Municipal, 08 de maio de 2017.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN
Autora da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 08 05 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O lixo e a sujeira acumulados na via pública referida vêm causando enormes transtornos aos moradores que por ali transitam, possibilitando a ocorrência de pequenos acidentes e transmissão de várias doenças.

Desse modo, a providência ora solicitada deve ser tomada em caráter de urgência visando o bem estar dos munícipes.